



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental  
Departamento de Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Segurança Química  
GT-Regulação de Substâncias Químicas

1

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

2 **Assunto:** 8ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulação de Substâncias Químicas

3 **Local:** Sala 735 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Esplanada dos  
4 Ministérios, Brasília/DF; Microsoft TEAMS.

5 **Data:** 01 de abril de 2025.

6 **Horário:** 9h às 17h.

7 **Participantes:** Lista de presença anexa.

### 8 I Objetivo

9 A reunião teve como objetivo dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT)  
10 sobre regulação de substâncias químicas, com discussão da minuta de Decreto regulamentador.

### 11 II Atividades

#### 12 Abertura

13 A *Diretora de Qualidade Ambiental e Coordenadora do GT, Thaianne Resende*, abriu a reunião,  
14 dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Informou que a reunião estava sendo  
15 gravada e submeteu a pauta para aprovação.

16 Não havendo pedidos de alteração, a pauta foi aprovada.  
17

#### 18 Relato dos Subgrupos

19 O *Secretário* informou que a coordenação recebeu várias contribuições dos subgrupos, as  
20 quais foram incorporadas à nova Minuta encaminhada ao GT. Relembrou que o grupo de  
21 trabalho foi dividido em oito subgrupos: (1) detalhamento das exclusões da lei; (2) cadastro e  
22 inventário; (3) novas substâncias químicas; (4) priorização/ avaliação de risco e medidas de  
23 gerenciamento de risco; (5) cooperação regulatória; (6) confidencialidade; (7) teste em animais;  
24 e (8) taxa. Passou a palavra para os coordenadores, para que fizessem seus relatos.

25 Aristeu Junior (Ministério da Saúde), coordenador do subgrupo 1, falou já houve uma segunda  
26 reunião do subgrupo. No entanto, os membros aguardam o desdobramento dos demais temas  
27 para fechar uma proposta de texto. Relatou que o subgrupo analisou o art. 3º da Lei  
28 15.022/2024, havendo, no entanto, certa dificuldade em elaborar uma proposta de texto, tendo  
29 os membros refletido sobre o que deve efetivamente estar no Decreto. Falou que o subgrupo  
30 considerou deixar o detalhamento das exclusões para um momento posterior ao Decreto, mas  
31 ressaltou que isso poderia atrasar as discussões.

32 Camila Hubner (ABIQUIM), coordenadora do subgrupo 2, falou que o grupo se reuniu na  
33 semana anterior e trabalhou em cima da versão mais atualizada do texto do Decreto. Falou que  
34 a questão relacionada ao local de fabricação estava pendente, mas que o entendimento era de  
35 que, para fabricação local, não haveria problema constar essa informação no cadastro, sendo  
36 necessário avaliar as maneiras de operacionalização.  
37



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental**  
**Departamento de Qualidade Ambiental**  
**Coordenação Geral de Segurança Química**  
**GT-Regulação de Substâncias Químicas**

38        Dada a ausência do coordenador do subgrupo 4, Anax Falcão (SBTox), a vice coordenadora,  
39 Camila Hubner (ABIQUIM), fez o relato. Disse que o grupo se reuniu uma vez, estando a próxima  
40 reunião já agendada para março.

41        Peter Rembishevski (ANVISA), coordenador do subgrupo 3, falou que os tópicos exclusivos  
42 às novas substâncias químicas já haviam sido esgotados, restando as questões comuns, que  
43 devem ser compatibilizadas com as conclusões dos demais subgrupos.

44        Anax Falcão (SBTox), Coordenador do subgrupo 4, relembrou que a metodologia apresentada  
45 na reunião anterior do GT foi consenso e, com isso, unificou tudo o que foi discutido e circulou  
46 uma proposta de texto entre os membros do subgrupo, obtendo algumas contribuições. Sobre  
47 avaliação e gerenciamento de risco, disse que Fernanda Pirillo (Casa Civil) fez a reorganização  
48 do texto proposto por Washington Bonini (MDIC).

49        A coordenadora do subgrupo 5, Ariadne Morais (CNI), estava temporariamente ausente. A  
50 coordenação do GT leu o relato enviado, informando que o grupo não teve avanços desde a  
51 última reunião, mas que uma proposta de texto está em avaliação pelos membros do subgrupo.

52        Alan Alves (IBAMA), coordenador do subgrupo 6, informou que o grupo teve uma reunião  
53 bem objetiva para trabalhar na última versão do texto. Falou que o grupo ainda não recebeu  
54 propostas de redação relativas ao detalhamento de artigos ou da operacionalização das  
55 obrigações. Reforçou que o texto já está pronto para ser debatido.

56        Bianca Marigliani (HWFA), coordenadora do subgrupo 7, falou que a terceira reunião já havia  
57 ocorrido; na ocasião foram discutidas algumas dúvidas, a definição de animal, e algumas  
58 sugestões de redação propostas. Informou que os membros do subgrupo sinalizaram que alguns  
59 termos estavam gerando dúvidas e que, por isso, faria uma apresentação sobre o tema no GT  
60 principal,

61        Fernanda Pirillo (Casa Civil), coordenadora do subgrupo 8, falou que o grupo se reuniu,  
62 ocasião na qual apresentou proposta de texto para este tema. Relatou que, a princípio, o grupo  
63 reagiu bem à proposta de texto e que, embora não houvesse, ainda, um consenso, foi decidido  
64 que o texto já estava suficientemente maduro para ser encaminhado para os membros do GT e  
65 discutido com o grupo.

66

## 67        **Discussão do normativo**

68        O grupo começou as discussões pelo capítulo sobre o sigilo. Foi discutida a necessidade de  
69 melhor detalhar este capítulo. O capítulo foi quase integralmente aprovado pelos membros do  
70 GT, ficando pendente a questão de qual órgão ficaria responsável por avaliar os pedidos de  
71 sigilo. Ficou estabelecido que GT apenas voltaria a debater os artigos deste capítulo se houvesse  
72 novas propostas de redação.

73        Muito foi debatido sobre o artigo relacionado às entradas para as informações no inventário.  
74 Em relação à identificação das substâncias foi definido que a fórmula molecular, estrutura  
75 química e propriedades físico-químicas não seriam dados necessários, pois já estariam pré-  
76 preenchidos no sistema. Os membros pontuaram a necessidade de revisar o texto para incluir o  
77 termo “representante exclusivo do fabricante estrangeiro” na redação.

78        Fernanda Pirillo (Casa Civil) fez apresentação da proposta de texto sobre a taxa. Iniciou sua  
79 fala com um breve *disclaimer*, pontuando que o texto em tela não representava a opinião do



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental  
Departamento de Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Segurança Química  
GT-Regulação de Substâncias Químicas

80 subgrupo, tendo sido elaborado pela Casa Civil, porém também não representava a opinião de  
81 toda a Casa Civil, estando sujeito a alterações; explicou que outras questões podem ser  
82 identificadas quando o texto for submetido ao órgão formalmente, acompanhado dos  
83 elementos de instruem o processo de avaliação de Decretos.

84 Fernanda Pirillo (Casa Civil) seguiu explicando as premissas que guiaram a elaboração do  
85 texto. Mencionou que, em conversa com o Ibama, foi relatada a dificuldade em classificar a  
86 empresa pelo porte e, por isso, prezou-se por simplificar esse tópico na proposta apresentada.  
87 Falou sobre os órgãos que receberiam a taxa, os valores e prazos. Explicou que, como havia  
88 diferença entre os fatos geradores, a taxa foi subdividida em taxa de cadastro, taxa de avaliação  
89 e taxa de confidencialidade. Falou que a taxa não seria por substância, mas, sim, por volume  
90 total cadastrado, a fim de incentivar o preenchimento do inventário. Finalizou informando que  
91 as faixas de volume foram propostas por representantes da indústria.

92 Após a apresentação, foi pontuado que a subdivisão da taxa poderia gerar judicialização.  
93 Questionou-se se o Decreto, ao fazer esta subdivisão, não estraria extrapolando e criando taxas.  
94 Propôs-se uma solução no sentido de inserir uma fórmula matemática e editar o texto a fim de  
95 elucidar a questão. Com isso, o MMA ficou de avaliar a questão internamente com a CONJUR.

96 Washinton Bonini (MDIC) solicitou que ficasse indicado no texto que o cálculo da taxa seria  
97 automático e feito pelo governo.

98 Foi levantada a problemática de vários pagamentos por CNPJ diferentes, sendo que isso não  
99 ocorreria para os importadores.

100 As discussões seguiram para o capítulo de priorização. O texto foi lido na íntegra e os  
101 membros do GT fizeram algumas pequenas propostas de ajuste. À medida que a leitura foi  
102 avançando os artigos foram sendo aprovados.

103 **II Anexo A**

104 **Lista de participantes:** Alan Alves (IBAMA); Ana Catarina de Amorim (CRQ-I); Antonio Anax  
105 Falcão (SBTox); Ariadne Morais (ABIHPEC); Aristeu de Oliveira (MS); Barbara Bonalume  
106 (Givaudan do Brasil LTDA - membro da ABIQUIM); Bianca Marigliani (HSI); Camila Boechat  
107 (MMA); Carlos Roberto Ferreira ABIQUIM - Associado Dow Brasil); Cristiane Nakamura  
108 (Indorama Ventures); Daniele Procópio (MMA); Eduarda Santana (Kemira Chemicals Brasil);  
109 Elaine Faquim (ABIQUIM); Fairah Barrozo (MS); Fernanda Pirillo (Casa Civil); Fernanda Salles  
110 (MS); Ilerson Mello (Rhodia Brasil AS); Jean Shiratori (Braskem); Lidiane de Moraes (ExxonMobil  
111 Quimica Ltda); Maria Augusta Costa (ABIFRA); Marília de Paula Porto (Ibama); Mauricio Valiengo  
112 (Evonik Brasil Ltda); Marília Passos (MMA); Patricia Ferreira (Infobasys - MPDF Consultoria);  
113 Patricia Dias (Fundacentro); Peter Rembishevski (Anvisa); Polyana Vieira (BASF); Priscila  
114 Fabretti (Associquim); Raquel Dias (Solenis); Rhana Augusta Prado (MMA/CONJUR); Tasso  
115 Cipriano (Fundação Santo André); Thaianne Resende (MMA); Tiago Oliveira (HENKEL); Tricia  
116 Arruda (MS); Washington Bonini (MDIC); Zuleica Nycz (TOXISPHERA); Fabriciano Pinheiro  
117 (INTERTOX).



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental**  
**Departamento de Qualidade Ambiental**  
**Coordenação Geral de Segurança Química**  
**GT-Regulação de Substâncias Químicas**

118  
119

Brasília, 01 de abril de 2025

120 GT-Regulação de Substâncias Químicas – Memória da 8ª Reunião.14.maio.2025

---